



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

**EDITAL Nº 05/2019**  
**PROGRAMA DE CURSOS COMPLEMENTARES**

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Libras em Contexto – Módulo Básico**”, parte integrante do Programa de Cursos Complementares da ESJUD, destinado à formação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Libras em Contexto – Módulo Básico**”, na modalidade presencial, no período de **4 a 11 de abril de 2019**, ofertado em parceria com a Universidade Federal do Acre – UFAC, por meio da Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEX, conforme as regras determinadas neste edital.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 A Universidade Federal do Acre – UFAC** é referência no ensino de Linguagem Brasileira de Sinais em seus cursos de graduação Letras-Libras e cursos de extensão para a sociedade, promovendo ações inclusivas que valorizem as questões linguísticas e desenvolvam habilidades de comunicação e expressão, visando suprimir obstáculos comunicacionais e potencializar os mecanismos de acessibilidade linguística entre pessoas surdas e ouvintes.

**1.2 A Escola do Poder Judiciário - ESJUD**, com fundamento na Resolução Nº 230, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a adequação das atividades dos Órgãos do Poder Judiciário e de seus auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os direitos de pessoas com deficiência auditiva e recomenda a habilitação de servidores do Poder Judiciário em cursos oficiais de Libras, estabeleceu parceria com a Universidade Federal do Acre – UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a realização do curso “Libras em Contexto”, com objetivo de proporcionar a formação de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

## **2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**2.1 Curso:** "Libras em Contexto" – Módulo Básico

**2.2 Formadores:** Diemes Farias de França, graduada em Língua Portuguesa, com pós-graduação em Educação de Surdos. É tradutora e Interpretadora de Língua de Sinais na Universidade Federal do Acre - UFAC, Atailto Alves Venâncio e Fernando Barbosa Chaves, acadêmicos do curso de Licenciatura de Letras Libras da Universidade Federal do Acre - UFAC.

**2.3 Modalidade:** Presencial

**2.4 Carga Horária:** 100 h/a

**2.5 Período de Inscrição:** 4 a 11 de abril de 2019

**2.6 Período de Realização:** 25 de abril a 2 de agosto de 2019

**2.7 Horário de Realização:** das 14h às 17h (às quintas e sextas-feiras)

**2.8 Local:** Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 3

## **3 DO PÚBLICO-ALVO**

**3.1 Público-alvo:** servidores que atuam no atendimento ao público externo da Comarca de Rio Branco

**3.2 Número de vagas:** 40 (quarenta), conforme distribuição constante no anexo II.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** O Gestor da unidade judicial ou administrativa constante do Anexo II deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 11 de abril de 2019, a Declaração de Autorização do Anexo III deste Edital. O modelo poderá ser encontrado também nos autos SEI 0006505-76.2018.8.01.0000, documento 0561796, onde poderá ser preenchido e eletronicamente assinado pelo Gestor, com suas próprias informações e o nome do servidor que será indicado para participar do curso.

**4.2** O servidor indicado nos termos do item anterior deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 11 de abril de 2019, o Termo de Compromisso do Aluno, constante do Anexo IV deste Edital. O modelo poderá ser encontrado também nos autos SEI 0006505-76.2018.8.01.0000, documento 0561799, onde poderá ser criado, preenchido e eletronicamente assinado pelo servidor.

**4.3** Não sendo alcançado o número de vagas pretendidas neste Edital, conforme item 3.2. e 7.1, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais servidores interessados.

**4.4** A divulgação das eventuais vagas remanescentes será realizada nos autos SEI 0006505-76.2018.8.01.0000 e no sítio da ESJUD, em 12 de abril de 2019, a partir das 11h.

**4.5** O servidor interessado em uma das eventuais vagas remanescentes deverá realizar sua inscrição diretamente no [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml), no período de 15 a 17 de abril de 2019.

**4.6** Será considerado o critério de ordem de chegada da inscrição, até o limite de vagas existentes, para as eventuais vagas remanescentes.

**4.7** A matrícula em uma das eventuais vagas remanescentes estará condicionada à juntada aos autos do processo administrativo SEI 0006505-76.2018.8.01.0000 da Declaração de Autorização e do Termo de Compromisso do Aluno, constantes dos anexos III e IV deste Edital, até o dia 17 de abril de 2019.

## 5 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**5.1** Alfabeto manual. Expressões faciais. Sinais de nomes e nomes próprios. Pronomes e expressões interrogativas. Numerais. Advérbio de tempo. Saudações. Dias da semana e advérbio de tempo. Sinais relacionados a ano sideral. Verbo faltar. Verbo e suas variações. Contexto formal e informal (vocabulário específico da área jurídica). Municípios do Estado do Acre. Tipos de frases em Libras. Direção – perspectiva. Que horas e quantas horas? A língua Brasileira de Sinais (Gramática comparativa básica da Libras). Sistema de transcrição para a Libras. Contexto histórico da Educação de Surdos. Aspectos culturais. Legislação (Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005).

## 6 AVALIAÇÃO

**6.1** A avaliação do aluno será formativa com foco na participação e nas atividades propostas em sala de aula e nas atividades extrassala, bem como na assiduidade e pontualidade no curso.

**6.2** A Universidade Federal do Acre - UFAC certificará o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 100h/a e o mínimo de 7,0 (sete) pontos na avaliação no final do curso.

**6.3** Encerrado o curso, o aluno deverá acessar o [link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para realizar a avaliação de reação, que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e com ele também são observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O número mínimo para a formação de turma é de 20 (vinte) alunos.

**7.2** Será admitida a desistência da inscrição desde que seja formalizada à Gerência de Administração do Ensino - GEADE/ESJUD até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

**7.3** Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 6.2 do presente edital.

**7.4** A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria Nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

**7.5** O servidor que, eventualmente, precisar afastar-se por motivo de saúde e trabalho deverá justificar sua ausência à Gerência de Administração de Ensino - GEADE/ESJUD, por meio de documento comprobatório e não haverá reposição de aulas.

**7.6** Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**  
Diretor da ESJUD

**Anexo I**

**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
4 de abril de 2019	8h	<a href="https://diario.tjac.jus.br/">https://diario.tjac.jus.br/</a> e SEI	Publicação do edital
De 4 a 11 de abril de 2019	Das 8h às 18h	SEI – 0006505-76.2018.8.01.0000	Período de encaminhamento das indicações pelo gestor da unidade - item 4.1
12 de abril de 2019	A partir das 11h	SEI – 0006505-76.2018.8.01.0000 e <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a>	Divulgação de vagas remanescentes
15 a 17 de abril de 2019	Das 8h às 18h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml</a>	Inscrição para as vagas remanescentes
25 de abril de 2019	Das 14h às 17h	Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 3	Início das aulas

**Anexo II**

SEGMENTO DE ATUAÇÃO / LOTAÇÃO	2º Grau – Tribunal de Justiça	Nº	Unidades	Vaga
		01	Ouvidoria	1
		02	Atermação	1
		03	Escola do Poder Judiciário	1
		04	Diretoria de Gestão de Pessoas	1
		05	Diretoria de Informação Institucional	1
		06	Diretoria de Informação Institucional – Gerência de Acervos	1

SEGMENTO DE ATUAÇÃO / LOTAÇÃO	1º GRAU – COMARCA DE RIO BRANCO	07	1ª Vara Cível	1	
		08	2ª Vara Cível	1	
		09	3ª Vara Cível	1	
		10	4ª Vara Cível	1	
		11	5ª Vara Cível	1	
		12	1ª Vara de Família	1	
		13	2ª Vara de Família	1	
		14	3ª Vara de Família	1	
		15	1ª Vara de Fazenda Pública	1	
		16	2ª Vara de Fazenda Pública	1	
		17	Vara de Execução Fiscal	1	
		18	Vara de Órfãos e Sucessões	1	
		19	Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórios Cíveis	1	
		20	1ª Vara da Infância e Juventude	1	
		21	2ª Vara da Infância e Juventude	1	
		22	1ª Vara Criminal	1	
		23	2ª Vara Criminal	1	
		24	3ª Vara Criminal	1	
		25	4ª Vara Criminal	1	
		26	1ª Vara do Tribunal do Júri	1	
		27	2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar	1	
		28	Vara de Execuções Penais	1	
					1

29	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas	
30	Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito	1
31	Vara de Proteção à Mulher	1
32	1º Juizado Especial Cível	1
33	2º Juizado Especial Cível	1
34	3º Juizado Especial Cível	1
35	Juizado Especial da Fazenda Pública	1
36	1º Juizado Especial Criminal	1
37	2º Juizado Especial Criminal	1
38	Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco	3
<b>Total</b>		<b>40</b>

### Anexo III

#### Declaração de Autorização

Eu, \_\_\_\_\_, Gestor(a) da Unidade \_\_\_\_\_, responsável pelo controle de afastamentos funcionais, AUTORIZO a participação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_ no Programa de Cursos Complementares da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no Curso “**Libras em Contexto**” – **Módulo Básico**, que será realizado nas quintas-feiras e sextas-feiras, das 14h às 17h, com 3 h/a de duração, nas dependências da ESJUD, com carga horária total de 100 h/a, no período de 25 de abril a 2 de agosto de 2019, respeitando os feriados da UFAC e deste Poder Judiciário. É condição necessária o servidor ter disponibilidade para participar das aulas, bem como das atividades pedagógicas que ocorrerão ao longo do curso.

Rio Branco – AC, de abril de 2019.

### Anexo IV

#### Termo de Compromisso do Aluno

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_ servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotado no(a) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estou ciente das minhas responsabilidades como discente da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, referente ao Programa de Cursos Complementares, no Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Básico**, instituído em parceria com a Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, nos termos definidos nas normas e conforme previsto no Edital Nº 05/2019, que regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir as orientações e parâmetros institucionais para assegurar minha participação nas aulas presenciais do Programa de Cursos Complementares, no Curso "**Libras em Contexto – Módulo Básico**", ofertado por esta instituição, e manter meu vínculo com o Programa. Nesses termos, tenho ciência e comprometo-me a cumprir as regras a seguir:

1. Ter o material didático em mãos para participação nas aulas;
2. Obedecer aos códigos de postura, ética e bom comportamento definidos pela legislação específica;
3. Comparecer pontualmente ao horário do curso e ter no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência, nos termos definidos pelo Edital 05/2019 que regulamenta a presente oferta;
4. Ser aprovado(a) com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
5. As faltas somente poderão ser justificadas por motivo de saúde ou de trabalho, acompanhadas de atestados médicos ou documento comprobatório expedido pela chefia imediata/órgão responsável pela ausência do(a) servidor(a), apresentados antecipadamente, ou imediatamente, após o retorno do aluno em sala, não sendo possível reposição de aulas, conforme item 7.5;
6. O aluno deverá estar atento ao calendário de aulas ESJUD/UFAC. A ESJUD/UFAC não se responsabilizará por qualquer prejuízo que o discente venha a sofrer, caso não observe o referido calendário;
7. O Calendário Escolar do Programa de Cursos Complementares da ESJUD do Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Básico** será disponibilizado posteriormente pela ESJUD/GEPEE;
8. Sempre que necessário, será facultado à ESJUD/GEPEE marcar aulas de reposição, comunicando antecipadamente aos alunos;
9. Participar das atividades, avaliações, cumprir todas as demais orientações e normas estabelecidas.
10. Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Básico** e que perderei a minha vaga no curso inclusive para ofertas futuras, caso descumpra qualquer um dos compromissos relacionados neste Termo.

Rio Branco – AC, de abril de 2019.

Assinatura do aluno

Rio Branco-AC, 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 02/04/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0556075** e o código CRC **6D44B598**.